Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
em 06 03 2024
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Extrato da Ata da Sessão Ordinária de número 2186 do dia 28 de fevereiro de 2024, às 17h.**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 17 horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número dois mil cento e oitenta e seis (2186) sob a Presidência do Vereador Nelson Lichtenheld, com a presença dos seguintes Vereadores: Deucimar Romagna, Jefferson Rodrigues, Luzinete Degasperi Leppaus, Romi Carlos Facco Muller, Rosimar Jose Lahas, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Ausência justificado do Vereador Dorgival Batista Filho. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. O Presidente convidou a Secretária Municipal de Saúde, srª. Sigrid Sthur, para utilizar a tribuna do povo, a fim de prestar esclarecimentos e responder às indagações dos vereadores acerca dos seguintes assuntos: ações promovidas pela secretaria na atual administração, a partir de janeiro de 2023, bem como metas para o próximo ano, e outros assuntos correlatos; ações desenvolvidas no combate ao mosquito Aedes Aegypti; contratos administrativos relacionados à secretaria (execução e fiscalização). Em seguida o Presidente convidou o senhor Sidney Menezes para utilizar a tribuna do povo com seus 10 minutos regimentais e responder as indagações dos Vereadores acerca do seguinte assunto: estado crítico da rodovia ES080 que liga Santa Leopoldina a Santa Teresa. Passou-se para o expediente do dia que consistiu nas leituras de correspondências recebidas. Leitura do Parecer da Diretoria Jurídica ao Veto Total do Projeto de Lei n° 056/2023, Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis ao Veto Total do Projeto de Lei n° 056/2023. Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n°. 056/2023, de autoria do Executivo Municipal, que garante aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA o direito ao acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar nas escolas públicas do município de Santa Leopoldina, e dá outras providências. Aprovado pelos Vereadores: Deucimar Romagna, Jefferson Rodrigues, Luzinete Degasperi Leppaus, Romi Carlos Facco Muller, Rosimar Jose Lahas, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Jefferson Rodrigues, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada.

**Presidente**_____ **Secretário**_____

**Nelson Lichtenheld** **Jefferson Rodrigues**



Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br